



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE
VOCÊ MAIS CIDADÃO

LEI Nº 311/01,

10 DE MAIO DE 2001

Denomina matadouro público municipal e adota outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de **RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA (RAIMUNDO PRETINHO)**, o Matadouro Público Municipal de animais de grande porte localizado no Sítio Sanharol - Várzea Alegre - CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, em 10 de maio de 2001.


JOÃO EUFRASIO NOGUEIRA
Prefeito Municipal